



CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO

Entre:

ÁGORA - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A., com sede social na Rua Bartolomeu Velho, n.º 648, 4150-124 Porto, pessoa coletiva n.º 507 718 640, representada neste ato pelos Administradores Executivos César Vasconcellos Navio e Ester Gomes da Silva, com poderes para o ato, de ora em diante designado por **Primeira Outorgante** ou **ÁGORA**,

e

Académico Futebol Clube, com sede na Rua de Costa Cabral, 186, 4200-208 Porto, com o endereço de correio eletrónico geral@academicofc.pt, pessoa coletiva n.º 501 522 514, representada neste ato por José Pedro Sarmento Lopes, na qualidade de Presidente de Direção, Sérgio Manuel Sá Lemos Macedo, na qualidade de Vice-Presidente de Direção, e Assunção Armanda Sousa Pinto, na qualidade de Vice-Presidente de Direção, com poderes para o ato, adiante designada por **Segundo Outorgante**.

Considerando que:

- A. A **ÁGORA** tem por fins a programação, organização e produção de atividades Lúdico - Desportivas de iniciativa ou cooperação municipal, que se enquadrem no âmbito do apoio à prática desportiva definido pela Câmara Municipal do Porto, bem como a gestão, manutenção, administração e exploração dos espaços e infraestruturas desportivas municipais;
- B. Constituem, também, atribuições e objetivos da **ÁGORA**, o estímulo e a divulgação da prática desportiva, em todas as suas modalidades, aliados ao contributo para o desenvolvimento desportivo da cidade do Porto e da sua área metropolitana, através da organização e/ou apoio a eventos e a ações desportivas de prestígio;
- C. O **Académico F.C.** através da sua equipa de Patinagem "The Project" irá participar no Campeonato Europeu de Patinagem 2022.
- D. Em 2014 um grupo de 9 atletas e 3 treinadores/coreógrafos federados em patinagem pelo Académico F.C. formaram um grupo de Patinagem Artística, os "The Project".

- E. Os "The Project" têm vindo a arrecadar vários prémios nos oito anos de historial. Foram campeões mundiais de quartetos em 2017, e atingiram o 8º lugar nos World Roller Games de 2019. No total, contam com 7 títulos nacionais e 7 pódios internacionais – entre Campeonatos da Europa e Campeonatos do Mundo.
- F. Em maio deste ano, sagraram-se campeões nacionais da disciplina de "Show e Precisão", na vertente de "Grandes Grupos", alcançando o apuramento para o Campeonato da Europa, a realizar em Forli (Itália), entre 6 e 10 de julho de 2022.
- G. A **Ágora** reconhece a importância da participação do **Segundo Outorgante** no "Campeonato Europeu de Patinagem 2022", na medida em que irá projetar internacionalmente o nome do País, dando seguimento ao trabalho já realizado por parte do **Segundo Outorgante**.
- H. De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, todos os apoios e participações financeiras às diversas entidades que integram o sistema desportivo devem ser titulados por contrato.

É celebrado, livremente e de boa-fé, o presente Contrato de Patrocínio Desportivo, nos termos e de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

1. Constitui objeto do presente contrato a atribuição, por parte da **Ágora**, de patrocínio desportivo para a participação, pelo **Académico F.C.** e a sua equipa "The Project", no "Campeonato Europeu de Patinagem 2022", a realizar entre os dias 6 e 10 de julho de 2022, de ora em diante designado por Evento, termos melhor descritos no **Anexo I** ao presente contrato – Candidatura.
2. O Evento constitui uma oportunidade para projetar internacionalmente o nome do País.

Cláusula 2.ª

Obrigações do Segundo Outorgante

1. No âmbito presente contrato, constituem obrigações da entidade beneficiária:
 - a) Participar no Evento do "Campeonato Europeu de Patinagem 2022", nos termos melhor descritos no **Anexo I** ao presente contrato;

G
J
J
M

- b) Afetar todo o patrocínio desportivo concedido exclusivamente à execução do Evento desportivo objeto deste contrato;
 - c) Informar de imediato a **ÁGORA** de quaisquer factos que sejam suscetíveis de perturbar a normal execução do contrato;
 - d) Incluir nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa à execução do presente contrato;
 - e) Cumprir as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social; o **Segundo Outorgante** deve consentir, através da forma prevista na lei, que a **ÁGORA** aceda, durante todo o período de execução do presente contrato, à informação sobre a respetiva situação perante a administração tributária e segurança social;
 - f) Prestar quaisquer informações ou apresentar documentos solicitados pela **ÁGORA** que respeitem à execução do Evento objeto do presente patrocínio desportivo.
2. Obriga-se ainda o **Segundo Outorgante**, relativamente ao Evento melhor identificado na Cláusula 1.ª do presente contrato:
- a) Assumir o pagamento de quaisquer custos relacionados com a participação no Evento, sem prejuízo daqueles que pelo presente Contrato forem assumidas pela **ÁGORA**;
 - b) Entregar à **ÁGORA**, até 90 dias após a realização do Evento, um relatório de execução com a avaliação do trabalho efetuado, a elaborar de acordo com o modelo a enviar pela **ÁGORA** ao Segundo Outorgante;
 - c) Colaborar com a **ÁGORA** na organização de outras atividades de divulgação no âmbito da modalidade em causa;
 - d) Incluir no material desportivo, o logótipo **Porto.**, bem como referir a parceria em causa nos respetivos planos de meios, mediante prévia aprovação, reduzida a escrito, da **ÁGORA**;
 - e) Utilização da marca "**Porto.**", por parte do grupo, no vestuário dos atletas.
 - f) Enviar antecipadamente à **ÁGORA** exemplares dos suportes de publicidade a produzir (nomeadamente os demonstrativos do *layout* do Evento), obrigando-se ainda a respeitar as recomendações da **ÁGORA** relativamente ao tipo de material publicitário e à localização do mesmo, designadamente nos recintos desportivos onde irão decorrer os Eventos, assim como a respeitar as normas do Código Regulamentar do Município do Porto em matéria de publicidade;

- g) Celebrar todos os contratos de seguro necessários à participação do Evento, sendo que ao **Segundo Outorgante**, enquanto entidade participadora do Evento mencionado na Cláusula 1.ª do presente contrato, serão imputadas todas as eventuais responsabilidades, civis e criminais, decorrentes da realização deste Evento, quer relativamente a terceiros, quer relativamente aos participantes na prova;
- h) Ser responsável pela segurança de pessoas e bens afetos à participação do Evento, bem como pelas condições de higiene e segurança dos equipamentos que colocar à disposição dos mesmos;
- i) Cumprir com as normas em vigor relacionadas com a Covid-19, nomeadamente as recomendações da Direcção-Geral da Saúde, adequadas ao evento em questão, bem como, cumprir com todos os pareceres e diretrizes, das entidades responsáveis.
- j) O **Segundo Outorgante** é totalmente responsável pelas inscrições na participação no Evento a acontecer no período e forma que aquela considerar conveniente.

Cláusula 3.ª

Obrigações da ÁGORA

No âmbito da execução do presente Contrato, constituem responsabilidades da **Ágora** apoiar o **Segundo Outorgante** na participação do Evento, com a comparticipação financeira prevista na cláusula seguinte.

Cláusula 4.ª

Comparticipação financeira e responsabilidades de financiamento

1. Pela execução do objeto do presente contrato de patrocínio desportivo o **Segundo Outorgante** é beneficiário de um patrocínio desportivo por parte da **Ágora** no valor máximo de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável.
2. O valor referido no número 1 será pago no prazo máximo de 30 dias após entrega das respetivas faturas e após a entrega do relatório a que se refere a alínea b) do n.º 2 da Cláusula 2.ª do presente contrato.

3. O definido no número anterior não obsta a que a **Ágora**, por sua iniciativa e após pedido fundamentado do Segundo Outorgante, possa proceder à alteração do plano de pagamentos visando custos operacionais relacionados com a participação no evento e sustentados em comprovativos da execução do contrato, nomeadamente cópias das faturas ou outros documentos comprovativos de realização de despesas relacionadas com o evento.
4. A **Ágora** reserva-se ao direito unilateral e sem justificação de recusar o pagamento antecipado previsto no número 3 da presente cláusula.
5. As demais responsabilidades com o financiamento do Evento serão identificadas no Anexo I ao presente Contrato.

Cláusula 5.ª

Prazo de Execução

O prazo de execução do presente contrato é desde a data da sua assinatura até à entrega do relatório referido na alínea b) do n.º 2 da Cláusula 2.ª.

Cláusula 6.ª

Entidades associadas

São entidades associadas à realização do objeto do Contrato as identificadas no Anexo I, não reconhecendo a **Ágora** quaisquer outras.

Cláusula 7.ª

Exclusão de Responsabilidade

1. Quaisquer obrigações assumidas pelo **Segundo Outorgante** decorrentes do exercício da sua atividade, designadamente, com a contratação de financiamentos bancários e/ou dívidas contraídas a terceiros, serão da sua exclusiva responsabilidade, não podendo ser imputável, seja a que título for, qualquer responsabilidade à **Ágora**.
2. O **Segundo Outorgante** compromete-se a dar conhecimento do estipulado no número anterior às entidades financiadoras e/ou a terceiros com quem decida contratar, assumindo toda e qualquer responsabilidade pela omissão ou incumprimento desta obrigação.

Cláusula 8.ª

Fiscalização e Controlo

1. O acompanhamento e controlo do presente contrato são feitos pela **ÁGORA**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.
2. O **Segundo Outorgante** responderá pela incorreta aplicação da verba atribuída no âmbito do presente contrato perante a **ÁGORA** e as entidades respetivas.
3. O **Segundo Outorgante** deve prestar à **ÁGORA** todas as informações solicitadas acerca da execução do presente contrato.

Cláusula 9.ª

Proteção de dados pessoais

Os outorgantes obrigam-se, durante a vigência do contrato e, sempre que exigível, após a sua cessação, a dar rigoroso cumprimento ao disposto na respetiva legislação aplicável, nomeadamente, ao **Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril**.

Cláusula 10.ª

Incumprimento

1. O incumprimento culposo do presente contrato por parte do **Segundo Outorgante** confere à **ÁGORA** o direito de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização do Evento objeto do presente contrato.
2. Nos casos não abrangidos no número anterior, o incumprimento confere à **ÁGORA** o direito de reduzir proporcionalmente a comparticipação financeira.
3. Em caso de incumprimento culposo, o **Segundo Outorgante** não poderá beneficiar de novas comparticipações enquanto não repuser as quantias que sejam devidas, sem prejuízo das disposições do Regulamento da **ÁGORA** nesta matéria.
4. O incumprimento, injustificado, do prazo definido para apresentação do relatório final do Evento, determina a não concessão e/ou cancelamento de qualquer tipo de apoio financeiro, material ou logístico por parte da **ÁGORA** ou Município do Porto.
5. A **ÁGORA** reserva-se ao direito de, perante a não apresentação do Relatório Final a que, exigir, extra ou judicialmente, a devolução, parcial ou integral, do valor atribuído, para além do **Segundo Outorgante** responder pela responsabilidade civil e criminal que dessa violação possa decorrer.

Cláusula 11.ª
Cessação do contrato

O presente contrato deixa de produzir efeitos:

- a) Quando esteja concluído o Evento desportivo que constitui o seu objeto;
- b) Quando, por causa não imputável ao **Segundo Outorgante**, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização do mesmo;
- c) Quando a **ÁGORA** exerça o direito de resolver o contrato;
- d) Quando não forem apresentados os documentos a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 12.ª
Resolução do Contrato

1. O Incumprimento não fundamentado das obrigações previstas na Cláusula 2.ª confere à **ÁGORA** o direito de resolver o presente contrato.
2. Igual direito assistirá à **ÁGORA** caso se comprove terem sido prestadas, pelo **Segundo Outorgante**, falsas declarações ou informações com repercussão direta no cálculo do valor da participação.

Cláusula 13.ª
Aditamento ou Alteração ao Contrato

1. Qualquer intenção de modificação ao Contrato deverá ser comunicada pela parte interessada na mesma à outra parte.
2. Qualquer modificação ao Contrato terá que ser efetuada por escrito e assinada por sujeitos legais ou estatutariamente habilitados para representar a **Primeira Outorgante** e o **Segundo Outorgante**.

Cláusula 14.ª
Modificação e Extinção do contrato – Condições Especiais

1. Para além das condições gerais de suspensão, modificação e extinção do contrato, as partes declaram-se cientes das circunstâncias e condições em que estão a contratar, assumindo partilhar os riscos de alterações supervenientes, estabelecendo para o efeito as seguintes condições especiais.
2. Como circunstâncias supervenientes que podem afetar a execução do contrato, para além das de saúde pública, reconhecem-se, nomeadamente, as que decorram do cumprimento

de poderes públicos em matérias de ordem e segurança pública, controlo orçamental e financeiro.

- 7
3. Caso não seja possível realizar as atividades objeto do contrato nas datas, horas e/ou locais designados ou a designar, as partes deverão acordar no seu reagendamento, em condições idênticas às inicialmente previstas.
 4. Não sendo possível o acordo ou não sendo possível o reagendamento, as atividades serão canceladas, devendo as partes apresentar entre si propostas de revogação do contrato.
 5. No caso previsto no número anterior, a Ágora não poderá ser responsabilizada por quaisquer custos incorridos pelo cocontratante no âmbito das atividades objeto do presente contrato, sem prejuízo das partes acordarem na reafetação do apoio a outra atividade similar.

Cláusula 15.ª

Disposições finais

1. A presente minuta do contrato foi aprovada pelo Conselho de Administração da ÁGORA em 05 de julho de 2022.
2. A despesa aprovada é assegurada pelo cabimento n.º CAB/2022/1418 e compromisso n.º 2083/2022.
3. Em tudo o que se julgar omissa no presente contrato, regerá o disposto no Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro e pelo Regulamento de atribuição de patrocínio desportivos da ÁGORA.

O presente contrato é feito em duplicado e assinado por ambos os outorgantes, entrando em vigor na data da sua assinatura.

Porto, 05 de julho de 2022

Pela Primeira Outorgante,



(César Navio, Administrador Executivo)



Ester Gomes
(Ester Gomes da Silva, Administradora Executiva)

Pelo Segundo-Outorgante,
ACADÉMICO FUTEBOL CLUB
Instituição da Universidade do Porto
Rua ...
4100-101 PORTO

José Pedro Rebocho Lopes
(José Pedro Rebocho Lopes, Presidente de Direção)

Sérgio Manuel Sá Lemos Macedo
(Sérgio Manuel Sá Lemos Macedo, Vice-Presidente de Direção)

Assunção Armanda Sousa Pinto
(Assunção Armanda Sousa Pinto, Vice-Presidente de Direção)



Modelo de Candidatura

Referência Interna:		Data de receção:	
Direção/Serviço:	Desporto	Recebido por:	

(a preencher pelos serviços da Ágora)

a. Designação do projeto:

Campeonato Europeu de Patinagem 2022 – AFC "THE PROJECT".

b. Identificação do proponente:

1. **Denominação:** ACADÉMICO FUTEBOL CLUBE
2. **NIF/NIPC:** 501 522 514
3. **Morada:** Rua Costa Cabral, n.º 186, 4200-208 Porto
4. **Identificação dos representantes legais:** José Pedro Sarmiento de Rebocho Lopes, Presidente da Direção

c. Descrição e caracterização específica das atividades a realizar:

As atividades a realizar contemplam o projeto desportivo "The sweet robbery" by "THE PROJECT", uma performance que representará Portugal e a entidade desportiva nacional de patinagem, no Campeonato da Europa de Show e Precisão, que se realiza na cidade de Forli, Itália, de 6 a 10 de julho de 2022.

Esta equipa é constituída por atletas e treinadores de patinagem artística, num total de 25 elementos federados na associação de patinagem do porto.

Será compromisso deste projeto, entregar à Ágora um curto vídeo que demonstre a participação no evento referido, que servirá de evidência, cedendo, a todos os títulos, os direitos sobre o mesmo, com a autorização para a sua divulgação nos canais de comunicação da CM Porto e Ágora; Partilhar com a Ágora os elementos comunicacionais que forem produzidos no âmbito do projeto em referência, remetendo-os para o departamento de comunicação; Publicitar, em todos os meios de promoção, a divulgação do programa desportivo e o apoio da Ágora, bem como Integrar o logótipo "Porto." nos equipamentos do grupo e em outros elementos gráficos conexos com a participação desportiva objeto do presente cofinanciamento;

d. Justificação do programa/evento, nomeadamente do ponto de vista do desenvolvimento das modalidades em causa e das provas, competições ou eventos desportivos a realizar:

Os "The Project" são um grupo de patinagem artística que compete na disciplina de "Show e Precisão", a mais espetacular variante da patinagem sobre rodas, que congrega os diversos aspetos técnicos da modalidade com o sincronismo e a teatralidade de execução de um esquema de grupo.

Fundado em 2014, o grupo é atualmente constituída por 22 atletas federados na Associação de Patinagem do Porto, com idades compreendidas entre os 12 e os 20 anos, oriundos do Académico Futebol Clube (Porto) e do Grupo Desportivo e Coral de Fânzeres (Gondomar) e 3 técnicos/coreógrafos, fortemente ligados à modalidade e à formação juvenil.

Com um historial de 8 anos em competições nacionais e internacionais, os "The Project" contam no seu palmarés com resultados altamente prestigiantes, destacando-se, entre outros, os títulos de campeões e vice-campeões mundiais de quartetos, em 2017 e 2018, respetivamente.

No total são já 7 títulos nacionais e 7 pódios internacionais (entre campeonatos da Europa e campeonatos do mundo), o que demonstra bem o empenho do grupo e a dedicação à modalidade.

Mais recentemente, em 29 de maio de 2022, na cidade de Fafe, os "The Project" sagraram-se campeões nacionais da disciplina, na vertente de "Grandes Grupos", daí resultando o apuramento para o Campeonato da Europa de Show e Precisão de 2022, a realizar entre os dias 6 e 10 de julho, em Forlì, no norte de Itália.

Para concretizar o objetivo de representar Portugal neste Campeonato da Europa, a equipa tem que reunir um conjunto de condições logísticas que lhes permita garantir o transporte e alojamento da comitiva. Trata-se de conseguir viagem e acomodação para os 25 elementos do grupo, para o seu pesado equipamento (patins, fatos e adereços) e para os restantes elementos de apoio.

Tal desiderato acarreta custos elevadíssimos, sendo que as mais recentes projeções apontam para que só os 25 membros dos "The Project" necessitem de uma verba superior a 25.000 € (vinte e cinco mil euros) para viabilizar a iniciativa.

A exemplo do sucedido em anos anteriores, a Federação Portuguesa de Patinagem alega não ter cabimento orçamental para apoiar todos os atletas que se propõem competir pelo país nos

J
C
E
F
4



Modelo de Candidatura

campeonatos internacionais, pelo que a opção passa por não apoiar os que o fazem em grupo, como na disciplina de "show e precisão".

Por outro lado, o governo, através do Instituto Português da Juventude (IPDJ), escuda-se no facto de já apoiar a entidade federativa (instituição de utilidade pública), para negar financiamento ao projeto.

Resta o sacrifício dos atletas e dos seus clubes e os apoios que eventualmente consigam reunir, para manter vivo o sonho de representar Portugal nestes campeonatos.

Os campeonatos, abertos a todos os países europeus, irão decorrer, durante cinco dias, no "Palagalassi", um moderno pavilhão com capacidade para 5500 espectadores sentados.

As provas acolherão centenas de atletas de vários países europeus e suas comitivas, traduzindo-se num evento de grande visibilidade que concentrará naquela cidade italiana, largos milhares de cidadãos estrangeiros.

Na esperança de poder contar com o apoio da autarquia portuense, os "The Project" manifestam desde já total disponibilidade para divulgar a marca "Porto", seja no vestuário dos atletas (equipamento com que envergarão ao longo dos vários dias de prova), na indumentária dos apoiantes, em tarjas de identificação do grupo ou do autocarro etc.

e. Identificação/quantificação dos resultados esperados com a execução do programa/evento:

Cumprir a participação decorrente do apuramento obtido em resultado do título de campeão nacional da modalidade, da Federação de Patinagem de Portugal, na categoria de "Grandes Grupos", no campeonato da Europa de Show e Precisão, que irá decorrer na cidade de Forli - próximo de Bolonha, entre os dias 6 a 10 de julho de 2022.

Demonstrar a capacidade de trabalho da equipa, que se manteve em atividade nos anos anteriores, mostrar este desporto à comunidade e incentivar outros munícipes da nossa cidade para a prática do desporto em geral e da modalidade em particular, honrando o título de campeões nacionais recentemente conquistado.

f. Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com os respetivos cronogramas:

Por se tratar de uma competição não contemplado nos financiamentos atribuídos pela federação, cabe aos clubes envolvidos suportar os custos da participação nestas Provas

O orçamento, a seguir apresentado não contempla os custos inerentes a fatos e equipamentos de prova e os adereços associados, porquanto esta parcela (de cerca de 6.000,00 €) já foi absorvida pelos clubes aquando da participação no campeonato nacional, que serão mantidos apenas com revisão técnica .

A participação no Campeonato da Europa pelos "The Project" está já devidamente preparada e orçamentada tendo já sido realizadas as reservas que se impunham.

O orçamento total do projeto ascende a 25.160,00 € (vinte e cinco mil, cento e sessenta euros), distribuídos da seguinte forma:

- Viagem de Autocarro (com três motoristas), entre os dias 5 e 11 de julho, desde o Porto até Imola (local do alojamento) com transferes incluído até ao pavilhão de treinos/prova, em Forli -----	12.500,00 €
- Alojamento em unidade hoteleira em Imola (quatro noites a 53,00 €/pax) -----	5.300,00 €
- Alimentação para cinco dias em Itália (a uma média diária de 48,00 €/pax) -----	6.000,00 €
- Inscrição da equipa no evento (30,00 €/pax) -----	750,00 €
- Dois treinos de adaptação à pista (80,00 €/ 20 min.) -----	160,00 €
- Equipamentos suplementares para treinos (20,00 €/pax) -----	500,00 €
VALOR TOTAL: -----	25.160,00 €

g. Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano oferecido pela entidade proponente para a execução do programa/evento, incluindo, se for caso disso, a indicação de outras participações, financiamentos ou patrocínios e respetivas condições:

Toda a logística do projeto encontra-se assegurada pelos clubes envolvidas e pela *task force* designada para o pôr em prática.

Num contexto de gestão de custos, os clubes envolvidos (AFC e GDCE) acordaram a divisão das despesas numa proporção equiparada ao envolvimento dos seus atletas/treinadores no projeto, cabendo a cada clube garantir 50% do orçamento global.

No caso da secção de patinagem do Académico Futebol Clube, o plano de orçamentação, no valor total de 12.580,00 € (doze mil, quinhentos e oitenta euros) pressupõe a seguinte divisão:

- Capitais próprios provenientes de orçamento extraordinário ----- 20 %
- Apoio de Instituições ----- 50 %
- Apoios e patrocínios empresariais ----- 30 %

Atendendo ao curto espaço temporal disponível (devido ao facto do campeonato nacional que permitiu o acesso ao europeu só se ter realizado no passado dia 29 de maio último), a secção de patinagem do AFC encontra-se ainda a desenvolver esforços no sentido de recolher os necessários apoios ao financiamento do projeto, contando atualmente com uma iniciativa de *crowdfunding* em curso em ambiente digital.

No campo institucional, o AFC encontra-se em negociações com a Fundação do Desporto que, em anos anteriores, já colaborou com este Projeto em iniciativa semelhante.

Atendendo ao número de atletas/treinadores envolvidos e aos valores que se estimam, o AFC e consequentemente os seus atletas dos "The Project" sentir-se-iam extremamente honrados se o Município do Porto, através da Ágora, pudesse apoiar a iniciativa com a verba de **5.000,00 € (cinco mil euros)**.

- h. Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução do programa/evento, definindo a natureza da sua intervenção, os seus poderes e as suas responsabilidades:

O campeonato da Europa de Show e Precisão de patinagem artística é organizado pela "World Skate" em parceria com a Federação Italiana de Patinagem (FISR).

- i. Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução na mesma área ou em áreas conexas, se os houver:

No ano transato o Município do Porto Já colaborou com o esta iniciativa, num protocolo de financiamento para apoiar a deslocação da equipa "The Project" ao campeonato europeu em Barcelona, Espanha.

- j. Calendário e prazo global de execução:

6 a 10 de julho de 2022.

Deslocação para Forli – 05/07/22

Treino no local da competição – 07 e 08/07/22

Competição – 09/07/22

Deslocação retorno -10/07/22





Modelo de Candidatura

- k. Destino dos bens adquiridos ou construídos ao abrigo do programa, se a sua titularidade não ficar a pertencer à entidade outorgante do contrato, bem como a definição da entidade responsável pela sua gestão e manutenção (no caso de infraestruturas):

Não aplicável

- l. Outros aspetos considerados relevantes para apreciação do pedido (nos termos do disposto no artigo 13.º do Regulamento):

Não aplicável

Elementos anexos ao pedido:

- a) Ata da tomada de posse dos órgãos sociais ;
- b) Fotocópia dos estatutos ;
- c) Certidão de não dívida às finanças e segurança social;
- d) Outros considerados pertinentes para efeito das alíneas anteriores.

Data: 13/6/2022

Assinatura do proponente ou representante legal (p'la secção de patinagem do AFC):

Paulo Jorge de Sousa Santos



Modelo de Candidatura

Referência Interna:		Data de recepção:	
Direção/Serviço:	Desporto	Recebido por:	

(a preencher pelos serviços da Ágora)

a. Designação do projeto:

Campeonato Europeu de Patinagem 2022 – AFC "THE PROJECT".

b. Identificação do proponente:

1. **Denominação:** ACADÉMICO FUTEBOL CLUBE
2. **NIF/NIPC:** 501 522 514
3. **Morada:** Rua Costa Cabral, n.º 186, 4200-208 Porto
4. **Identificação dos representantes legais:** José Pedro Sarmento de Rebocho Lopes, Presidente da Direção

c. Descrição e caracterização específica das atividades a realizar:

As atividades a realizar contemplam o projeto desportivo "The sweet robbery" by "THE PROJECT", uma performance que representará Portugal e a entidade desportiva nacional de patinagem, no Campeonato da Europa de Show e Precisão, que se realiza na cidade de Forli, Itália, de 6 a 10 de julho de 2022.

Esta equipa é constituída por atletas e treinadores de patinagem artística, num total de 25 elementos federados na associação de patinagem do porto.

Será compromisso deste projeto, entregar à Ágora um curto vídeo que demonstre a participação no evento referido, que servirá de evidência, cedendo, a todos os títulos, os direitos sobre o mesmo, com a autorização para a sua divulgação nos canais de comunicação da CM Porto e Ágora; Partilhar com a Ágora os elementos comunicacionais que forem produzidos no âmbito do projeto em referência, remetendo-os para o departamento de comunicação; Publicitar, em todos os meios de promoção, a



Modelo de Candidatura

divulgação do programa desportivo e o apoio da Ágora, bem como Integrar o logótipo "Porto." nos equipamentos do grupo e em outros elementos gráficos conexos com a participação desportiva objeto do presente cofinanciamento.

d. Justificação do programa/evento, nomeadamente do ponto de vista do desenvolvimento das modalidades em causa e das provas, competições ou eventos desportivos a realizar:

Os "The Project" são um grupo de patinagem artística que compete na disciplina de "Show e Precisão", a mais espetacular variante da patinagem sobre rodas, que congrega os diversos aspetos técnicos da modalidade com o sincronismo e a teatralidade de execução de um esquema de grupo.

Fundado em 2014, o grupo é atualmente constituída por 22 atletas federados na Associação de Patinagem do Porto, com idades compreendidas entre os 12 e os 20 anos, oriundos do Académico Futebol Clube (Porto) e do Grupo Desportivo e Coral de Fânzeres (Gondomar) e 3 técnicos/coreógrafos, fortemente ligados à modalidade e à formação juvenil.

Com um historial de 8 anos em competições nacionais e internacionais, os "The Project" contam no seu palmarés com resultados altamente prestigiantes, destacando-se, entre outros, os títulos de campeões e vice-campeões mundiais de quartetos, em 2017 e 2018, respetivamente.

No total são já 7 títulos nacionais e 7 pódios internacionais (entre campeonatos da europa e campeonatos do mundo), o que demonstra bem o empenho do grupo e a dedicação à modalidade.

Mais recentemente, em 29 em maio de 2022, na cidade de Fafe, os "The Project" sagraram-se campeões nacionais da disciplina, na vertente de "Grandes Grupos", daí resultando o apuramento para o Campeonato da Europa de Show e Precisão de 2022, a realizar entre os dias 6 e 10 de julho, em Forlì, no norte de Itália.

Para concretizar o objetivo de representar Portugal neste Campeonato da Europa, a equipa tem que reunir um conjunto de condições logísticas que lhes permita garantir o transporte e alojamento da comitiva. Trata-se de conseguir viagem e acomodação para os 25 elementos do grupo, para o seu pesado equipamento (patins, fatos e adereços) e para os restantes elementos de apoio.

Tal desiderato acarreta custos elevadíssimos, sendo que as mais recentes projeções apontam para que só os 25 membros dos "The Project" necessitem de uma verba superior a 25.000 € (vinte e cinco mil euros) para viabilizar a iniciativa.



Modelo de Candidatura

A exemplo do sucedido em anos anteriores, a Federação Portuguesa de Patinagem alega não ter cabimento orçamental para apoiar todos os atletas que se propõem competir pelo país nos campeonatos internacionais, pelo que a opção passa por não apoiar os que o fazem em grupo, como na disciplina de "show e precisão".

Por outro lado, o governo, através do Instituto Português da Juventude (IPDJ), escuda-se no facto de já apoiar a entidade federativa (instituição de utilidade pública), para negar financiamento ao projeto.

Resta o sacrifício dos atletas e dos seus clubes e os apoios que eventualmente consigam reunir, para manter vivo o sonho de representar Portugal nestes campeonatos.

Os campeonatos, abertos a todos os países europeus, irão decorrer, durante cinco dias, no "Palagalassi", um moderno pavilhão com capacidade para 5500 espectadores sentados.

As provas acolherão centenas de atletas de vários países europeus e suas comitivas, traduzindo-se num evento de grande visibilidade que concentrará naquela cidade italiana, largos milhares de cidadãos estrangeiros.

Na esperança de poder contar com o apoio da autarquia portuense, os "The Project" manifestam desde já total disponibilidade para divulgar a marca "Porto", seja no vestuário dos atletas (equipamento com que envergarão ao longo dos vários dias de prova), na indumentária dos apoiantes, em tarjas de identificação do grupo ou do autocarro etc.

e. Identificação/quantificação dos resultados esperados com a execução do programa/evento:

Cumprir a participação decorrente do apuramento obtido em resultado do título de campeão nacional da modalidade, da Federação de Patinagem de Portugal, na categoria de "Grandes Grupos", no campeonato da Europa de Show e Precisão, que irá decorrer na cidade de Forli - próximo de Bolonha, entre os dias 6 a 10 de julho de 2022.

Demonstrar a capacidade de trabalho da equipa, que se manteve em atividade nos anos anteriores, mostrar este desporto à comunidade e incentivar outros munícipes da nossa cidade para a prática do desporto em geral e da modalidade em particular, honrando o título de Campeões Nacionais recentemente conquistado.

f. Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com os respetivos cronogramas:



Modelo de Candidatura

Por se tratar de uma competição não contemplado nos financiamentos atribuídos pela federação, cabe aos clubes envolvidos suportar os custos da participação nestas Provas

O orçamento, a seguir apresentado não contempla os custos inerentes a fatos e equipamentos de prova e os adereços associados, porquanto esta parcela (de cerca de 6.000,00 €) já foi absorvida pelos clubes aquando da participação no campeonato nacional, que serão mantidos apenas com revisão técnica.

A participação no Campeonato da Europa pelos "The Project" está já devidamente preparada e orçamentada tendo já sido realizadas as reservas que se impunham.

O orçamento total do projeto ascende a 25.160,00 € (vinte e cinco mil, cento e sessenta euros), distribuídos da seguinte forma:

- Viagem de Autocarro (com três motoristas), entre os dias 5 e 11 de julho, desde o Porto até Imola (local do alojamento) com transferes incluído até ao pavilhão de treinos/prova, em Forli - 12.500,00 €
- Alojamento em unidade hoteleira em Imola (quatro noites a 53,00 €/pax) ----- 5.300,00 €
- Alimentação para cinco dias em Itália (a uma média diária de 48,00 €/pax) ----- 6.000,00 €
- Inscrição da equipa no evento (30,00 €/pax) ----- 750,00 €
- Dois treinos de adaptação à pista (80,00 €/ 20 min.) ----- 160,00 €
- Equipamentos suplementares para treinos (20,00 €/pax) ----- 500,00 €

VALOR TOTAL: ----- **25.160,00 €**

- g. **Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano oferecido pela entidade proponente para a execução do programa/evento, incluindo, se for caso disso, a indicação de outras participações, financiamentos ou patrocínios e respetivas condições:**

Toda a logística do projeto encontra-se assegurada pelos clubes envolvidas e pela *task force* designada para o pôr em prática.

Num contexto de gestão de custos, os clubes envolvidos (AFC e GDCF) acordaram a divisão das despesas numa proporção equiparada ao envolvimento dos seus atletas/treinadores no projeto, cabendo a cada clube garantir 50% do orçamento global.

No caso da secção de patinagem do Académico Futebol Clube, o plano de orçamentação, no valor total de 12.580,00 € (doze mil, quinhentos e oitenta euros) pressupõe a seguinte divisão:

- Capitais próprios provenientes de orçamento extraordinário	20 %
- Apoio de Instituições	50 %
- Apoios e patrocínios empresariais	30 %

Atendendo ao curto espaço temporal disponível (devido ao facto do campeonato nacional que permitiu o acesso ao europeu só se ter realizado no passado dia 29 de maio último), a secção de patinagem do AFC encontra-se ainda a desenvolver esforços no sentido de recolher os necessários apoios ao financiamento do projeto, contando atualmente com uma iniciativa de *crowdfunding* em curso em ambiente digital.

No campo institucional, o AFC encontra-se em negociações com a Fundação do Desporto que, em anos anteriores, já colaborou com este Projeto em iniciativa semelhante.

Atendendo ao número de atletas/treinadores envolvidos e aos valores que se estimam, o AFC e conseqüentemente os seus atletas dos "The Project" sentir-se-iam extremamente honrados se o Município do Porto, através da Ágora, pudesse apoiar a iniciativa com a verba de 5.000,00 € (cinco mil euros).

h. Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução do programa/evento, definindo a natureza da sua intervenção, os seus poderes e as suas responsabilidades:

O campeonato da Europa de Show e Precisão de patinagem artística é organizado pela "World Skate" em parceria com a Federação Italiana de Patinagem (FISR).

i. Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução na mesma área ou em áreas conexas, se os houver:

No ano transato o Município do Porto Já colaborou com esta iniciativa, num protocolo de financiamento para apoiar a deslocação da equipa "The Project" ao campeonato europeu em Barcelona, Espanha.

j. Calendário e prazo global de execução:

6 a 10 de julho de 2022.

Deslocação para Forli – 05/07/22



Modelo de Candidatura

Treino no local da competição – 07 e 08/07/22

Competição – 09/07/22

Deslocação retorno -10/07/22

- k. Destino dos bens adquiridos ou construídos ao abrigo do programa, se a sua titularidade não ficar a pertencer à entidade outorgante do contrato, bem como a definição da entidade responsável pela sua gestão e manutenção (no caso de infraestruturas):

Não aplicável

- l. Outros aspetos considerados relevantes para apreciação do pedido (nos termos do disposto no artigo 13.º do Regulamento):

Não aplicável

Elementos anexos ao pedido:

- Ata da tomada de posse dos órgãos sociais;
- Fotocópia dos estatutos;
- Certidão de não dívida às finanças e segurança social;
- Outros considerados pertinentes para efeito das alíneas anteriores.

Data: 14 de junho de 2022

Assinatura do proponente ou representante legal:


José Pedro Sarmiento de Rebocho Lopes

